



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV – ARAXÁ

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, PARA
COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DA UNIDADE ARAXÁ
LEGISLATURA 2023-2025**

REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições dos membros docentes para a composição do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial, para a legislatura 2023-2025, em observância à Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009; à Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017; e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 2º – Serão eleitos/as para compor o Colegiado do Curso de Graduação:

- I** – 03 (três) representantes docentes e seus/suas respectivos/as suplentes lotados/as no Departamento em questão;
- II** – 02 (dois/duas) representantes docentes e seus/suas respectivos/as suplentes dos demais Departamentos que ofertarem disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação;
- III** – 01 (um) representante do corpo discente do Curso de Graduação.

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFET-MG / Unidade Araxá.

§ 2º - Todos/as os/as representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação serão eleitos/as por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do/a candidato/a a representante titular e seu/sua respectivo/a suplente.

§ 3º - Todos/as os/as representantes, exceto o/a representante discente, serão eleitos/as por um período de dois anos.

§ 4º - Os/As representantes docentes referidos/as no inciso II desse artigo deverão ser lotados/as em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 3º - O/A Coordenador/a de Curso em exercício será o/a presidente do colegiado, sendo este/esta membro nato/a.

Art. 4º - São eleitores/eleitoras:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV – ARAXÁ

I - Docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG / Unidade Araxá, em efetivo exercício do magistério, ministrando aulas nos respectivos Cursos/Áreas.

II - Discentes regularmente matriculados/as nos Cursos de EPTNM do CEFET-MG / Unidade Araxá.

Parágrafo único - A lista contendo os nomes dos/das docentes aptos/aptas a votar será divulgada no dia 28 de setembro de 2022.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – A inscrição dos/as candidatos/as será feita por chapas, com indicação do/a titular/a e seu/sua respectivo/a suplente, em formulário próprio.

§ 1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital

§ 2º - As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de setembro de 2022 e 01 de outubro de 2022, via endereço eletrônico: delm-ax@cefetmg.br.

§ 3º - Havendo mais de uma chapa inscrita para membros do colegiado, a ordem de apresentação dos nomes dos/das candidatos/candidatas e de seus/suas respectivos/as suplentes respeitará a ordem de inscrição – data/hora de envio do e-mail.

§ 4º - A homologação das inscrições será divulgada no dia 03 de outubro de 2022.

§ 5º - Caberá recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral Departamental no dia 04 de outubro de 2022 por meio de endereço eletrônico: delm-ax@cefetmg.br.

§ 6º - O resultado das inscrições dos/das candidatos/as, após a análise de possíveis recursos, será homologado e divulgado em 06 de outubro de 2022.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 6º – A votação será realizada no dia 07 de outubro de 2022, sexta-feira, por meio da plataforma SIGEleições (<https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>).

§ 1º - Não será permitido o voto por procuração.

IV – DO RESULTADO

Art. 7º – Encerrada as eleições, o resultado será publicado no site institucional da unidade.

Art. 8º – O resultado será publicado no dia 13 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV – ARAXÁ

V – DOS RECURSOS

Art. 9º – Caberá a interposição de recurso contra os resultados das apurações.

§ 1º - Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral Departamental, por e-mail (delm-ax@cefetmg.br) no dia 14 de outubro de 2022 entre 8h e 18h.

§ 2º - Não serão aceitos recursos interpostos por outros canais.

§ 3º - O recurso não será reconhecido quando interpostos:

I - Fora do prazo;

II - Perante órgãos incompetentes;

III - Por quem não seja legitimado, ou seja, candidatos/as, suas respectivas chefias de departamento e a Comissão Eleitoral Local (CEL);

IV - Sem a clara identificação dos impetrantes;

V - Sem que seja claramente destinado à CEL do DELMAX.

Art. 10 – Os/As recorrentes deverão expor os fundamentos dos recursos de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgarem convenientes.

Art. 11 – A CEL deverá emitir sua decisão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da zero hora do dia seguinte à data de recebimento dos recursos de que trata o Art. 11º desse regulamento.

§ 1º - Não caberão recursos contra as decisões tomadas pela CEL.

§ 2º - Compete à CEL publicar os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos.

Art. 12 – Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a interposição de recurso contra o resultado da eleição, ou depois de apreciados os recursos interpostos, a CEL fará publicar os resultados da eleição.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – A impugnação de qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até às 18h do dia 27 de setembro de 2022, à Comissão Eleitoral, por e-mail (delm-ax@cefemg.br).

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV – ARAXÁ

VII – DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	26/09/22
Impugnação das normas do Edital	27/09/22
Publicação do Edital definitivo	28/09/22
Publicação da lista preliminar de eleitores	28/09/22
Inscrição dos candidatos	28/09/2022 e 01/10/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	03/10/2022
Recurso contra as inscrições	04/10/2022
Análise dos pedidos de impugnação	05/10/2022
Publicação da lista definitiva dos candidatos	06/10/2022
Votação	07/10/2022
Publicação do resultado preliminar	13/10/2022
Entrada de recursos ao resultado preliminar	14/10/2022
Homologação da eleição	17/10/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV – ARAXÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
(LEGISLATURA 2023-2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO (A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
DEPARTAMENTO:	
CANDIDATO (A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
DEPARTAMENTO:	

Araxá, _____ de setembro de 2022

Emitido em 23/09/2022

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 5/2022 - DELMAX (11.57.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 17:25)

ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 1681668

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 20:18)

FABIANA ALVES PEREIRA

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 3281564

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 18:42)

LUIS PAULO FAGUNDES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 2993114

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 12:14)

MATEUS ANTUNES OLIVEIRA LEITE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CAAAX (11.57.01)

Matrícula: 3138470

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 17:46)

RENATA CALCIOLARI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 2828733

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 17:21)

RENATO MONTANDON DE LIMA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 1043373

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 17:17)

THIAGO GOMES CARDOSO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 3059176

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:

5, ano: 2022, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação:

7aa6408b4e